



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESPAÇO CULTURAL PROF. JOSUÉ BRANDÃO
AVENIDA AZIZ MAROM, S/Nº, BAIRRO DA CONCEIÇÃO,
ITABUNA – BAHIA – CEP 45605-412
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR BRANDÃO

063/2019

Itabuna, 25 de março de 2019.

Exmo. Sr.

Ricardo Xavier

M. D. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta


Prezado Presidente

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Artigos. 170 e 171 e seu parágrafo único (Dos pedidos de Providência) do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o presente pedido de providência, direcionado à Secretária de Educação, da cidade de Itabuna Sta. Nilmeicy Gonçalves, para:

- a) Estudar implantação de Classe Exclusiva para crianças e adolescentes de comunidade ciganas da cidade de Itabuna.

Justificativa: Fui procurado por professora, estudiosa desse assunto, o qual me relatou as dificuldades que a comunidade cigana tem para iniciar e permanecer nos estudos, desde alfabetização até conclusão da Educação Básica, principalmente, entre meninas. Experiências, no Brasil, são de classes multiseriadas. Há publicação, que segue anexo a esse pedido, que diz sobre resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) tratando das diretrizes para o atendimento escolar de criança em situação de itinerância, caso de famílias ciganas e que trabalham em circo, por exemplo. Creio que esse governo pode contribuir para diminuirmos essas oportunidades de EDUCAÇÃO PARA TODOS.

Atenciosamente


Prof. Josué de Souza Brandão Júnior (Júnior Brandão)
Vereador

PROTOCOLO	
Nº	0134
RECEBIDO EM	25/03/19 AS
	16:49
	
Secretaria Parlamentar	